

Proposição de Lei n.º 3.301, de 16 de março de 2026.

Altera a denominação de logradouro público no bairro Pompéu.

A Câmara Municipal de Sabará aprova:

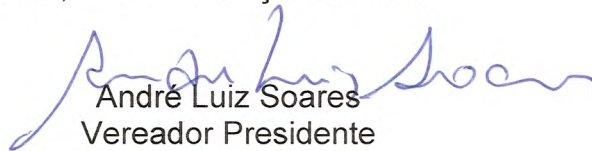
Art. 1º Fica alterada a denominação da via pública atualmente identificada como Rua Hélio Martins Bento, localizada no Bairro Pompéu, especificamente no trecho situado após o curso d'água que divide a localidade, passando a denominar-se Rua Aparício Custódio de Oliveira.

Art. 2º A presente alteração tem por finalidade sanar duplicidade de nomenclatura existente entre vias distintas, separadas por curso natural, evitando inconsistências administrativas e transtornos à população.

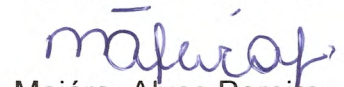
Art. 3º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias à atualização dos registros cartográficos, cadastrais e administrativos competentes, bem como promoverá a devida sinalização da via pública.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sabará, 16 de março de 2026.



André Luiz Soares
Vereador Presidente



Maiára Alves Pereira
Vereadora Secretária